



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 384/2022**

**Revoga a Portaria Coren-ES 280/2022 e designa colaboradores e conselheira para compor o Grupo de Trabalho de Empreendedorismo do Coren/ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 e artigo 29 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria via e-mail, em 18/11/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 454ª Reunião Ordinária, realizada em 19/12/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os colaboradores e conselheira abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor o **Grupo de Trabalho de Empreendedorismo do Coren/ES**:

- I – Hudson Pereira Pinto – COREN-ES 220523-ENF (Colaborador);
- II – José Ubaldo dos Anjos Júnior – COREN-ES 128260-ENF (Colaborador);
- III – Jeane Carla de Jesus Fonseca – COREN-ES 370042-ENF (Colaborador);
- IV – Marta Priscila Dantas Macedo – COREN-ES 488162-ENF (Conselheira).

**Art. 2º** - Os colaboradores e conselheira designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignada nas atas e reuniões de trabalho ou relatório de atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 280/2022, e surtindo efeitos retroativos a data de 18/11/2022.

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2022.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

ATR/NMAVZ

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**  
**Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447  
**Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823  
**Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802  
**Subseção Linhares** - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453  
**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**